



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002462 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 768 /2021
De 21 de Julho de 2021.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 21/07/2021 a 16/01/2022, ao servidor (a) GICELMA DOS SANTOS, portadora do CPF: 590.075.325-53, Professor (a) de Educação Básica III 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de Julho de 2021.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 21/07/2021 por afixação no quadro
de Aviso de Prefeitura em atendimento ao
Lei orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br